S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

C/ Conhecimento:
• Direção Regional da Economia e Transportes

Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Secretário-Geral da Presidência do
Conselho de Ministros
Rua Prof. Gomes Teixeira, 2 – 7.º
1399-022 LISBOA

Enviado por:
PROTOCOLO

Sec. Reg. da Economia, Turismo e Cultura
Direção de Serv. de Apoio à Gestão
SAÍDA
N.º : 2.589 22-06-2016
GERAL Proc.: 55.3.1.0

Sua referência: **Sua comunicação de:**

Assunto: **Parecer sobre Projeto de Decreto-Lei n.º 249/XIII/1.ª (PCP) que altera o Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.**

Sobre o assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura de informar o seguinte parecer da Direção Regional da Economia e Transportes, com o qual concordou:

A Região Autónoma da Madeira, não poderá concordar com a aprovação desta proposta de alteração da autoria do PCP, em virtude de a mesma desrespeitar, em absoluto, um princípio básico, isto é, a autoridade responsável pelo planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização e divulgação do serviço público de transporte de passageiros, não é a mesma que o financia ou paga pelo seu investimento.

Além disso, ao longo da proposta de alteração é também possível verificar que numa conjuntura em que se exige uma exímia gestão dos dinheiros públicos, o PCP chegou a propor a eliminação de várias referências a questões de gestão pela eficiência e eficácia.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DE GABINETE

Raquel França

EM.

Na sua resposta indique por favor a nossa referência. Em cada comunicação trate apenas de um assunto.

PaGeSP-900.20.001.2-1/2

Avenida Arriaga, n.º18 | 9004-519 Funchal | T. +351 291 211 900 F. +351 291 211 903
www.madeira.gov.pt gab.sretc@gov-madeira.pt | NIF: 671 000 527